

Providência	Prazo	Informações complementares
Adequação da lei municipal	Prazo sugerido: até 27/03/2015	Adequar a legislação municipal às novas regras referentes ao processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar (art. 139, <i>caput</i> , do ECA / art. 10, da Resolução Conanda nº 170/2014) Deverá conter todas normas, datas e prazos referentes ao processo de escolha.
Publicação do edital	Prazo legal: 04 de abril de 2015	Requisitos mínimos: art. 7º da Resolução Conanda nº 170/2014 Ampla divulgação: art. 9º, <i>caput</i> e §1º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Inscrições	Prazo sugerido: 06/04/2015 a 03/06/2015 (atentar: 04/06- feriado <i>Corpus Christ</i>)	Requisitos: art. 133, do ECA, além dos requisitos da legislação municipal (art. 7º, §2, da Resolução Conanda nº 170/2014) Impedimentos: art. 140, do ECA c/c art. 15, da Resolução Conanda nº 170/2014 Não é admita a composição de chapas, segundo orienta o art. 5º, inciso II, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise das inscrições	Prazo sugerido: 05/06/2015 a 11/06/2015	Art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Publicação da relação dos candidatos	Prazo sugerido: 12/06/2015	Art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014 Relação dos candidatos deve ser encaminhada ao Ministério Público

Providência	Prazo	Informações complementares
Impugnação de candidatura	Prazo legal: até 05 dias da data da publicação da relação dos candidatos	Proposta por qualquer cidadão, devendo indicar os elementos de prova (art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	Prazo sugerido: 22/06/2015 a 26/06/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	Prazo sugerido: 29/06/2015 a 03/07/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise e decisão das impugnações	Prazo sugerido: até 10/07/2015	Art. 11, §3º, inciso I, c/c §6º, inciso III, da Resolução Conanda nº 170/2014
Interposição de recurso	Prazo sugerido: 13/07/2015 a 17/07/2015	Cabe à plenária do CMDCA julgar os recursos da Comissão Especial Eleitoral (Art. 11, §4º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Aplicação de prova*	26/07/2015 (preferencialmente em um Domingo para garantir a participação de todos candidatos)	Necessidade de previsão na legislação municipal (Art. 12, §3º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada*	Prazo legal: estabelecido pela legislação municipal	Art. 12, §3º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Publicação dos candidatos aprovados**	14/08/2015	Relação dos candidatos deve ser encaminhado ao Ministério Público

* Nos Municípios em que a legislação municipal prever a aplicação de prova.

Providência	Prazo	Informações complementares
Operacionalização da eleição (seleção das pessoas que trabalharão no pleito; solicitação da lista de eleitores junto ao TRE; confecção das cédulas/urnas eletrônicas; e reunião com a equipe)	Prazo sugerido: até 18/09/2015	Arts. 9º e 11, §6º, incisos IV e VI, da Resolução Conanda nº 170/2014
Solicitação de apoio à Polícia Militar ou à Guarda	Prazo sugerido: 22/06/2015 a 26/06/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Divulgação dos locais de votação	Prazo sugerido: até 18/09/2015	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade Art. 10, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Eleição	Prazo legal: 04/10/2015	Art. 139, §1º, do ECA Art. 5º, inciso I, e art. 14, <i>caput</i> , da Resolução Conanda nº 170/2014
Divulgação do resultado	Prazo sugerido: imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (Arts. 11, §6º, inciso VIII e 14, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Posse dos eleitos	Prazo legal: 10/01/2016	Art. 139, §2º, do ECA Arts. 5º, inciso IV e 14, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014